Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Homologado em CD.

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**
Num. de Identificação: 04883320
Data: 2022.06.28 18:41:55+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Concurso de conceção para a elaboração do Projeto do conjunto habitacional do Casquilho Nascente, em Almada

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Abril de 2022

CMA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

SR LVT

ÍNDICE

1. Objeto do concurso 3
2. Programa 3
3. Local de intervenção 4
4. Júri do concurso 5
5. Critérios de seleção 5
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados 6
7. Abertura dos Trabalhos de Conceção 6
8. Verificação de questões formais dos Trabalhos de Conceção entregues 7
9. Análise e apreciação dos Trabalhos de Conceção 9
10. Ordenação dos trabalhos 10
11. Proposta de atribuição de prémios e distinções 11
12. Trabalho de Conceção a selecionar 11
13. Trabalhos de Conceção a distinguir 17
14. Restantes Trabalhos de Conceção constantes da lista ordenada 24
15. Considerações finais 41

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso de conceção, promovido pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OA-SRLVT) e com o apoio institucional do Município de Almada, tem como objeto a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para elaboração do Projeto do conjunto habitacional do Casquilho Nascente, localizado no Plano Integrado de Almada, para cuja concretização e desenvolvimento o IHRU, I.P., tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Este concurso foi publicitado através do Anúncio de procedimento n.º 15574/2021, enviado para publicação a 10 de dezembro de 2021 e publicado no Número 239 do Diário da República - II Série, de 13 de dezembro de 2021 e do Anúncio de Concurso de Conceção n.º 2021/S 243-641703, publicado no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, tendo as respetivas peças sido disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P. e da OA-SRLVT.

2. PROGRAMA

De acordo com o Programa Preliminar, a intervenção deveria cumprir os parâmetros urbanísticos definidos, sem prejuízo de poder decorrer da proposta apresentada a criação de vários edifícios, e de serem propostos alguns ajustes, desde que devidamente justificados, ao nível dos respetivos limites, alturas e alinhamentos.

Deveria ser previsto um total de 112 fogos, com uma distribuição preferencial de tipologias de acordo com o definido no loteamento, ou seja, 49 T1, 63 T2, sem prejuízo da possibilidade de algum ajustamento pontual a estes números (e até incluir alguns T3), desde que o número total de fogos não fosse comprometido.

O valor da área bruta de construção acima do solo não poderia ultrapassar 10.416 m^2, enquanto que a área bruta de construção total estaria limitada a 14.493 m^2, área essa onde se incluiriam as áreas destinadas ao estacionamento e às arrecadações. A área de implantação não poderia ultrapassar 2.677 m^2.

Deveria ser considerado o número de lugares de estacionamento requerido pela legislação e regulamentos aplicáveis, a resolver integralmente no interior do conjunto edificado, a que acresceriam os lugares no exterior. Deveriam, igualmente, ser previstos lugares para estacionamento de bicicletas, quer no interior do conjunto edificado, quer no exterior.

Na proposta a elaborar, a área das habitações deveria atender ao limite de áreas por fogo determinado pelo regime da Habitação a Custos Controlados, podendo ser consideradas as majorações previstas nesse regime. A organização das habitações deveria ter em consideração a preferência por soluções que assegurassem a possibilidade de ventilação natural transversal.

3. LOCAL DE INTERVENÇÃO

O local de intervenção, com uma área de 6.540 m^2, localiza-se no Plano Integrado de Almada, numa área sobrante localizada a sul do Bairro do Matadouro. Limitado a norte pela Estrada do Casquilho, a sudoeste pela Rua dos Três Vales a sudeste pela Avenida Torrado da Silva, o local é utilizado atualmente como parque de estacionamento informal.

A topografia apresenta declive suave e contínuo desde o ponto mais a norte do troço da Estrada do Casquilho até ao ponto de cota mais baixa, no gaveto formado pela Rua dos Três Vales e pela Avenida Torrado da Silva.

4. JÚRI DO CONCURSO

O presente concurso foi conduzido por um Júri designado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

O Júri iniciou as suas funções no dia útil subsequente à data de envio para publicação do Anúncio do concurso na II Série do Diário da República, exercendo as suas funções de acordo e conforme o estabelecido no artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, competindo-lhe praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente concurso cuja competência não seja cometida ao IHRU, I.P., nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas e a elaboração do presente Relatório.

Os trabalhos do Júri foram apoiados pelo gestor do procedimento designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

As deliberações do Júri sobre a ordenação dos Trabalhos de Conceção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos por inobservância da descrição das características, das particularidades, das referências e de quaisquer outros requisitos que estes devem apresentar, têm carácter vinculativo para o IHRU, I.P., não podendo ser alteradas depois de concluído o presente relatório e conhecida a identidade dos concorrentes.

O Júri designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P., para apreciação dos Trabalhos de Conceção apresentados ao presente concurso, foi composto pelos seguintes membros efetivos:

Presidente
Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

Membros efetivos indicados pelo IHRU, I.P.
Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, arquiteto, indicado pelo IHRU, I.P. (DPRS)
Sérgio Paulo da Silva Pereira, engenheiro, indicado pelo IHRU, I.P. (DPRN)
Membro efetivo indicado pela Câmara Municipal de Almada
Paulo Alexandre Neves Pardelha, arquiteto

Membro efetivo indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos
Nuno José Ribeiro Lourenço da Fonseca, arquiteto

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 18.º dos Termos de Referência, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação foram os seguintes:

C.1 Qualidade da solução (60%) compreendendo os seguintes subfactores:
- **C.1.1** Qualidade estética e coerência global da solução concetual (40%)
- **C.1.2** Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (25%)
- **C.1.3** Inovação e pertinência da solução concetual (20%)
- **C.1.4** Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes (15%)

C.2 Exequibilidade da solução (40%) compreendendo os seguintes subfactores:
- **C.2.1** Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (40%)
- **C.2.2** Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura (30%)
- **C.2.3** Exequibilidade financeira da proposta (30%)

6. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião, o Júri deslocou-se ao local de intervenção, procedendo, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados na plataforma eletrónica até ao dia 9 de janeiro de 2022, conforme disposto no artigo 10.º dos Termos de Referência.

As respostas aos pedidos de esclarecimento foram vertidas num documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, a todos interessados, em 25 de janeiro de 2022, na plataforma eletrónica AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P., e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

O referido documento veio complementar um outro, disponibilizado no dia 17 de dezembro de 2021, através dos mesmos meios, pelo qual foram introduzidas algumas retificações às peças do procedimento.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

No dia 15 de março de 2022, o Júri descarregou os ficheiros dos Trabalhos de Conceção, submetidos através da plataforma eletrónica, verificando terem sido apresentados 22 Trabalhos de Conceção, todos eles entregues dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 10 de março de 2022.

De seguida, o Júri deu início à abertura dos invólucros referidos no n.º 4 do artigo 15.º dos Termos de Referência, tendo verificado que também todos eles foram entregues dentro do prazo estabelecido. Os painéis e os invólucros foram todos rubricados pelos membros do Júri.

Concluída a abertura, o Júri procedeu à associação de cada conjunto de painéis com as peças dos Trabalhos de Conceção submetidas na plataforma eletrónica, tendo sido aposto em todos os painéis e invólucros o número atribuído de forma automática por essa plataforma. Após esta operação, os invólucros foram devidamente guardados.

Os documentos submetidos na tipologia Boletins de Identificação/Declarações não foram descarregados, mantendo-se encriptados na plataforma eletrónica até à submissão do presente relatório nessa plataforma, estando assim assegurado o anonimato dos Trabalhos de Conceção, tal como se encontra previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Termos de Referência.

8. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO ENTREGUES

Concluída a abertura dos Trabalhos de Conceção, o Júri, em sessão privada, iniciou a análise destes trabalhos, procedendo ao seu exame formal, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º dos Termos de Referência.

O Júri iniciou então o exame formal de cada um dos Trabalhos de Conceção, para verificar se todos incluíam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos Termos de Referência, apresentados de acordo com o prescrito nos artigos 14.º e 15.º do mesmo documento. Em resultado desse exame, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir:

a) o Trabalho de Conceção com o número **245143**, por aplicação do disposto na alínea b) do artigo 20.º dos Termos de Referência, por não ter entregue o Quadro de Áreas devidamente preenchido, conforme indicado na alínea d) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência;

b) o Trabalho de Conceção com o número **245147**, por aplicação do disposto na alínea f) do artigo 20.º dos Termos de Referência, por corresponder a um duplicado do trabalho com o número **245165**, submetido posteriormente;

c) o Trabalho de Conceção com o número **245151**, por aplicação do disposto na alínea b) do artigo 20.º dos Termos de Referência, por não ter entregue o Caderno A3, conforme indicado no n.º 4 do artigo 14.º e na alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência.

O Júri prosseguiu o exame formal dos restantes Trabalhos de Conceção, tendo verificado que:

d) o Trabalho de Conceção com o número **245038** apresentava elementos coloridos nas peças que deveriam ser apresentadas a preto sobre fundo branco, não cumprindo o disposto na subalínea i) da alínea b) e na subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;

e) o Trabalho de Conceção com o número **245056** apresentava elementos coloridos nas peças que deveriam ser apresentadas a preto sobre fundo branco, não cumprindo o disposto na subalínea i) da alínea b) e na subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;

f) o Trabalho de Conceção com o número **245100** apresentava elementos coloridos nas peças que deveriam ser apresentadas a preto sobre fundo branco, não cumprindo o disposto na subalínea i) da alínea b) e na subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, bem como algumas deficiências no preenchimento do Quadro de Áreas, não cumprindo integralmente o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência;

g) o Trabalho de Conceção com o número **245104** apresentava painéis em PVC (em lugar de material leve autoportante tipo "K-line"), não cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 14.º dos Termos de Referência;

h) o Trabalho de Conceção com o número **245124** apresentava elementos coloridos nas peças que deveriam ser apresentadas a preto sobre fundo branco, não cumprindo o disposto na subalínea i) da alínea b) e na subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;

i) o Trabalho de Conceção com o número **245138** apresentava elementos coloridos nas peças que deveriam ser apresentadas a preto sobre fundo branco, não cumprindo o disposto na subalínea i) da alínea b) e na subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, bem como 5 ficheiros de imagens, não cumprindo integralmente o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência;

j) o Trabalho de Conceção com o número **245155** não apresentava os ficheiros das imagens, não cumprindo integralmente o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência e apresentava algumas deficiências no preenchimento do Quadro de Áreas (ainda que este estivesse completo no Caderno A3), não cumprindo integralmente o disposto n.º 6 do artigo 13.º dos Termos de Referência;

k) o Trabalho de Conceção com o número **245157** apresentava os ficheiros das imagens em .png (e não em .jpg), não cumprindo integralmente o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência e o Caderno A3 não incluía imagens, não cumprindo integralmente o disposto no n.º 5 do artigo 14.º dos Termos de Referência;

l) o Trabalho de Conceção com o número **245161** apresentava os ficheiros individuais dos painéis em .pdf (e não em .jpg), não cumprindo integralmente o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência;

m) o Trabalho de Conceção com o número **245165** apresentava os ficheiros individuais dos painéis e das imagens em .pdf (e não em .jpg), não cumprindo integralmente o disposto nas alíneas b) e e) do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência.

Atenta a previsão constante do n.º 2 do artigo 20.º dos Termos de Referência, aditado através do ponto C.6 do documento "Esclarecimentos e Retificações #2", publicado a 25 de janeiro de 2022, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar os Trabalhos de Conceção acima identificados nas alíneas d) a m), por não se tratarem de faltas essenciais ou impeditivas da análise e avaliação destes trabalhos.

Tendo em consideração o número de Trabalhos de Conceção a apreciar e a complexidade do projeto, o Júri estimou serem necessários aproximadamente 45 dias para os analisar e para os classificar de modo a produzir uma lista com a sua ordenação e para apresentar, ao órgão que tomou a decisão de selecionar, este relatório para ser devidamente homologado.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º dos Termos de Referência, o Júri comunicou essa estimativa aos interessados, através de aviso publicado nos locais indicados no artigo 6.º dos Termos de Referência.

9. ANÁLISE E APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

O Júri procedeu a uma nova análise dos 19 Trabalhos de Conceção e considerou que todos estes trabalhos possuíam valor absoluto e estavam em condições de ser avaliados e ordenados. O facto dos Trabalhos de Conceção terem sido entregues em suporte digital e em suporte físico foi um contributo significativo para tornar mais eficaz, tanto a análise de forma individual por parte de cada membro do Júri, como o debate entre os membros do Júri sobre um ou mais Trabalhos de Conceção.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos Trabalhos de Conceção admitidos, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração observância dos fatores e subfatores de avaliação constantes do n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência, bem como os critérios para pontuação dos subfactores discriminados no n.º 2 do artigo 18.º e densificados no Anexo VII daquele documento.

O Júri constatou com agrado o facto dos Trabalhos de Conceção apresentarem diferentes abordagens aos temas da organização das habitações e das opções construtivas. No entanto, o Júri verificou também a existência de várias propostas que não levaram em conta o disposto no programa no que se refere às soluções em galeria para acesso aos fogos, exposição solar dupla e ventilação cruzada bem como à distribuição das tipologias propostas, fatores que influenciaram negativamente a apreciação dessas propostas.

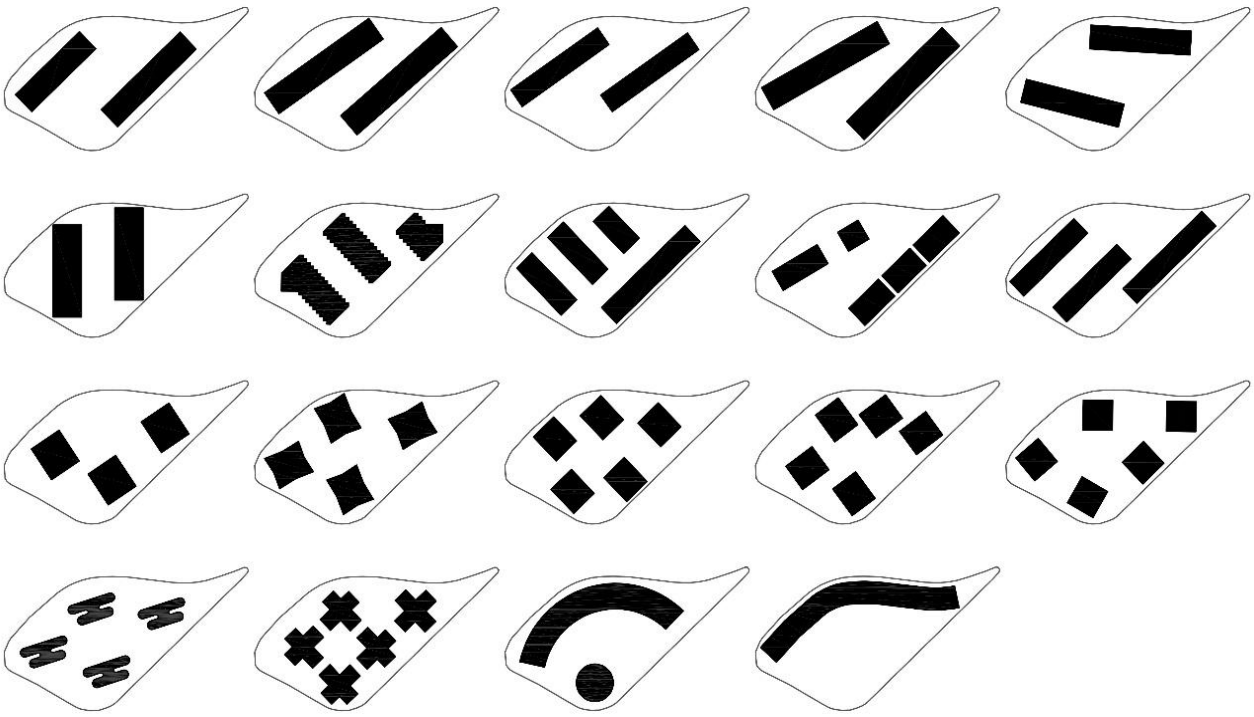

10. ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Concluída a análise dos Trabalhos de Conceção, o Júri atribuiu, por unanimidade, a classificação de cada subcritério de avaliação para cada um desses trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação estabelecidos no n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência para determinação da pontuação de cada um dos dois critérios, procedendo assim à ordenação dos Trabalhos de Conceção, conforme consta do quadro seguinte:

Número do Trabalho de Conceção	**SC 1.1** Qualidade estética e coerência global da solução concetual	**SC 1.2** Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I	**SC 1.3** Inovação e pertinência da solução conceptual	**SC 1.4** Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes	**C 1 Qualidade da solução**	**SC 2.1** Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos	**SC 2.2** Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura	**SC 2.3** Exequibilidade financeira da proposta	**C 2 Exequibilidade da solução**	**Pontuação final**	**Ordenação final**
	40%	25%	20%	15%	**60%**	40%	30%	30%	**40%**		
245161	16,0	13,6	15,0	16,4	**15,26**	15,8	15,4	15,4	**15,56**	**15,380**	1.º lugar
245056	15,6	16,2	14,2	16,2	**15,56**	13,8	13,6	15,0	**14,10**	**14,976**	2.º lugar
245165	14,0	15,6	13,6	16,0	**14,62**	14,6	14,2	15,0	**14,60**	**14,612**	3.º lugar
245066	14,6	15,6	13,6	15,4	**14,77**	12,0	14,6	14,4	**13,50**	**14,262**	4.º lugar
245108	12,0	16,8	12,8	14,6	**13,75**	14,8	15,0	14,2	**14,68**	**14,122**	5.º lugar
245060	12,8	14,6	14,2	15,2	**13,89**	13,6	13,6	14,0	**13,72**	**13,822**	6.º lugar
245132	13,8	13,2	13,8	13,4	**13,59**	13,0	14,0	14,2	**13,66**	**13,618**	7.º lugar
245155	12,2	13,6	12,2	12,4	**12,58**	12,2	13,4	14,4	**13,22**	**12,836**	8.º lugar
245114	13,8	12,6	13,0	12,2	**13,10**	10,6	12,6	10,4	**11,14**	**12,316**	9.º lugar
245072	11,4	12,8	10,2	12,0	**11,60**	14,0	12,6	13,0	**13,28**	**12,272**	10.º lugar
245128	11,0	12,8	11,4	12,2	**11,71**	12,6	12,8	12,6	**12,66**	**12,090**	11.º lugar
245138	11,2	11,6	12,0	13,4	**11,79**	12,4	12,4	12,2	**12,34**	**12,010**	12.º lugar
245124	10,2	11,8	9,6	12,8	**10,87**	12,2	13,0	12,6	**12,56**	**11,546**	13.º lugar
245038	11,8	9,6	10,6	11,4	**10,95**	11,6	13,2	12,6	**12,38**	**11,522**	14.º lugar
245100	11,6	11,8	11,0	11,0	**11,44**	11,8	11,6	11,2	**11,56**	**11,488**	15.º lugar
245042	9,8	11,2	11,0	12,4	**10,78**	11,2	11,4	11,4	**11,32**	**10,996**	16.º lugar
245157	12,2	9,8	11,4	11,6	**11,35**	11,0	11,6	8,0	**10,28**	**10,922**	17.º lugar
245104	10,2	9,8	8,8	11,4	**10,00**	13,0	11,4	11,8	**12,16**	**10,864**	18.º lugar
245120	9,8	10,4	9,8	10,4	**10,04**	10,2	11,0	10,4	**10,50**	**10,224**	19.º lugar

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., enquanto órgão da Entidade Adjudicante que tomou a decisão de selecionar, a atribuição dos seguintes prémios, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 19.º dos Termos de Referência:

Distinção	Trabalho de Conceção	Tipo de prémio	Valor
1.º Prémio	**245161**	Prémio de consagração	€ 10.000,00
2.º Prémio	**245056**	Prémio de participação	€ 6.000,00
3.º Prémio	**245165**	Prémio de participação	€ 4.000,00

12. TRABALHO DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., a seleção do Trabalho de Conceção identificado pelo número **245161** para o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, ao respetivo concorrente, a realizar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, tendente à celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do conjunto habitacional do Casquilho Nascente, em Almada, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 22.º dos Termos de Referência. Nas páginas seguintes são apresentados alguns elementos deste Trabalho de Conceção, bem como os respetivos painéis.

1.º lugar
Trabalho de Conceção **245161**

A solução urbanística proposta consegue criar um espaço habitacional rico e complexo através do posicionamento criterioso no lote de cinco volumes simples de forma cúbica.

Por via desse posicionamento, evita-se o efeito retórico da repetição tipológica, natural em projetos de construção económica, criando um lugar inovador no contexto em que se insere, mas sem estabelecer ruturas de escala nem descontinuidades no espaço público.

A escala e posição relativa dos volumes habitacionais permite tirar partido do sistema de vistas para sul, mantendo uma distância apropriada entre blocos que, sem comprometer a privacidade dos fogos, promove o desejável sentido de vizinhança. O espaço coletivo cuidadosamente desenhado entre os diversos volumes tem também esse sentido de confluência entre vizinhos, sem deixar de ser aberto aos bairros envolventes.

A organização do piso tipo permite tirar partido da superfície de fachada disponível para efeitos de ventilação e iluminação natural, destacando-se a colocação de varandas nos cunhais dos edifícios.

O sistema construtivo proposto para as fachadas dos edifícios assenta na utilização de poucos elementos modulares de revestimento e de um número muito reduzido de tipos de vãos, o que será certamente um fator de eficácia e economia da construção e manutenção deste conjunto. A solução das escadas comuns deverá ser aprofundada, de modo a assegurar o cumprimento das regras de segurança contra risco de incêndios.

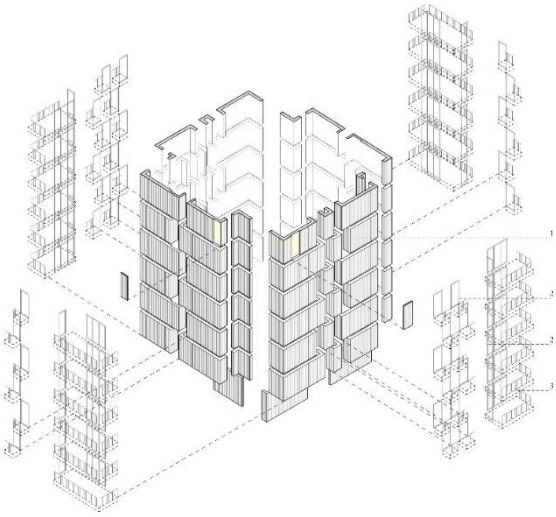

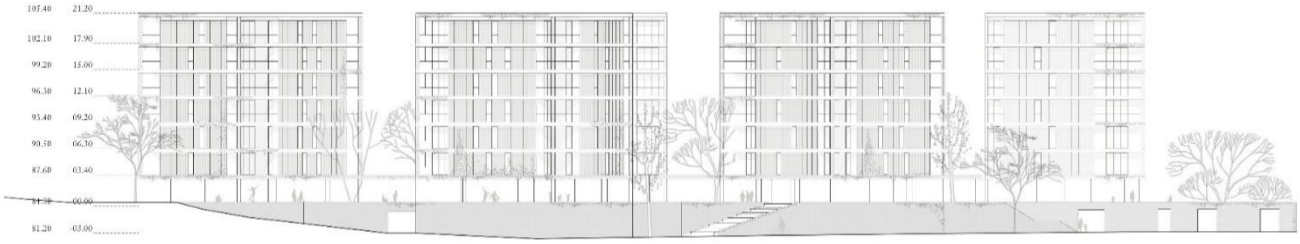

ALÇADO DA AV. TORRADO DA SILVA E RUA DOS 3 VALES (ALÇADO A)

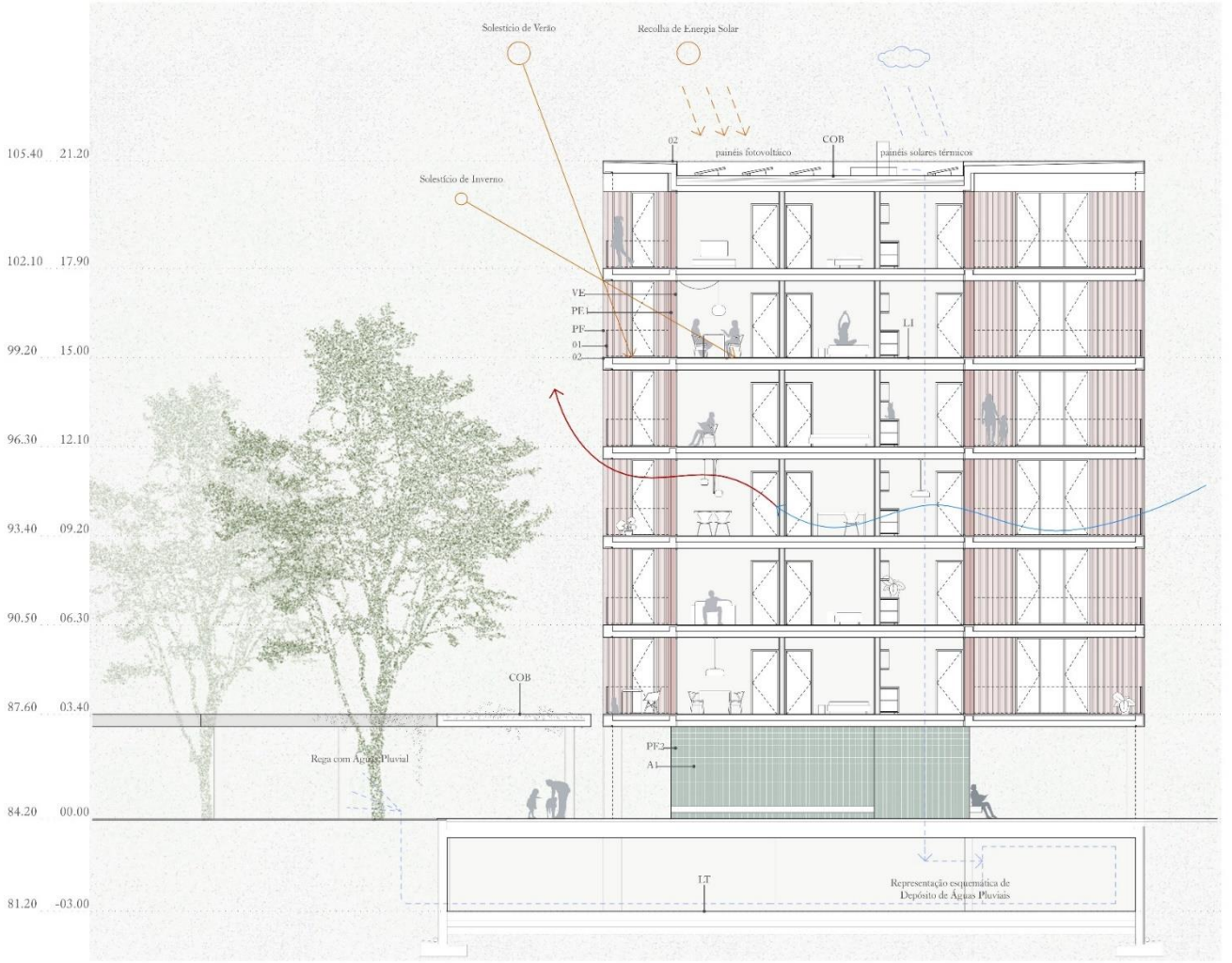

CORTE CONSTRUTIVO | SUSTENTABILIDADE

Projeto do conjunto habitacional de Almada Poente OP_08 Casquilho Nascente
1 | 4

Projeto do conjunto habitacional de Almada Poente OP_08 Casquilho Nascente
2 | 4

Projeto do conjunto habitacional de Almada Poente OP_08 Casquilho Nascente
4 | 4

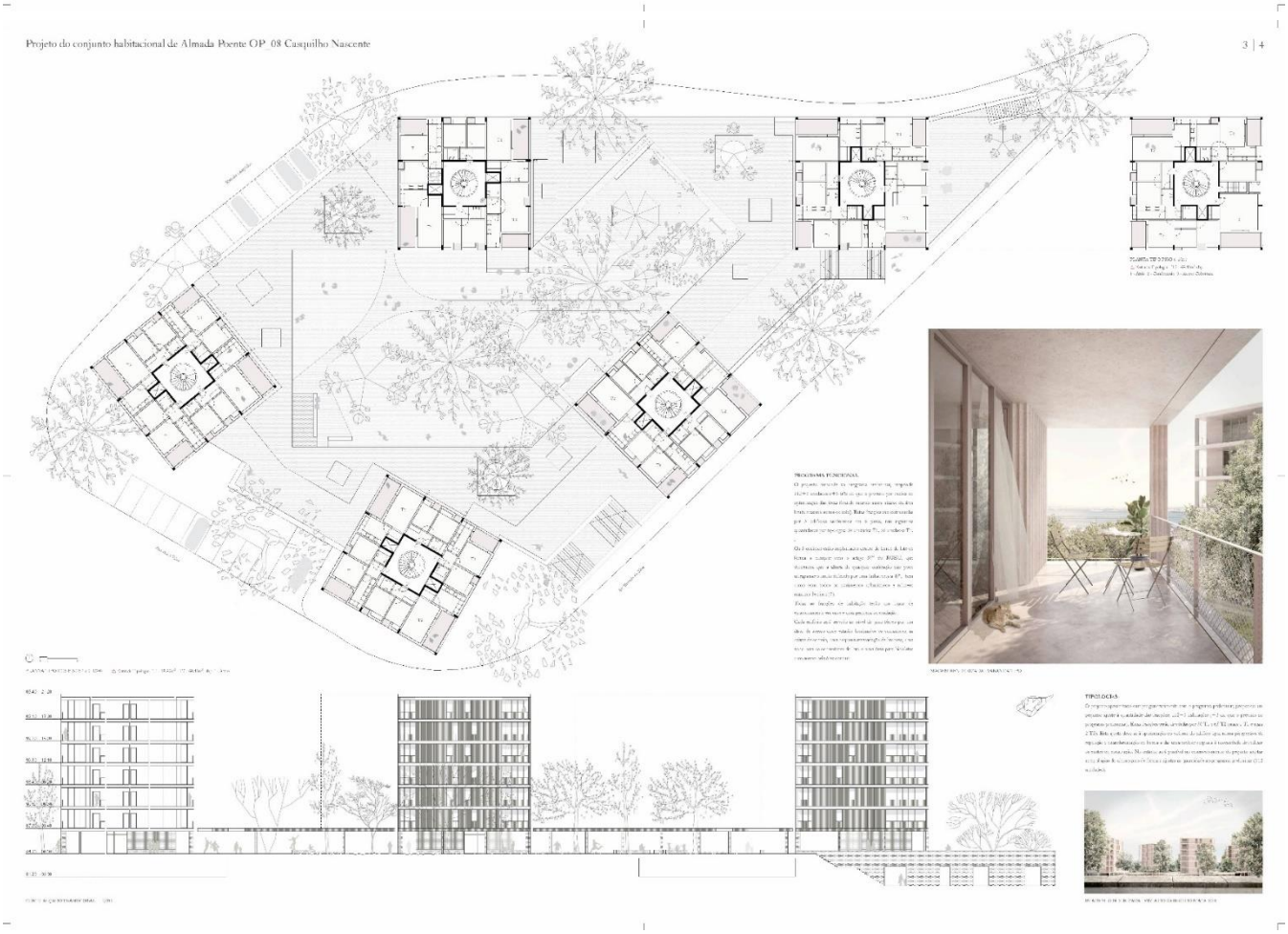
Projeto do conjunto habitacional de Almada Poente OP_08 Casquilho Nascente
3 | 4

13. TRABALHOS DE CONCEÇÃO A DISTINGUIR

Nas páginas seguintes são apresentados os painéis bem como alguns elementos dos Trabalhos de Conceção que são objeto de proposta de atribuição de prémios de participação, conforme indicado no ponto 11 do presente Relatório Final do Júri.

2.º lugar
Trabalho de Conceção **245056**

O projeto assenta numa solução reveladora de um especial cuidado ao nível do desenho urbano: a proposta é constituída por três edifícios muito semelhantes, dispostos na zona de intervenção, adotando conceitos que nos remetem à cidade/jardim, criando um espaço público central qualificado e, simultaneamente, estabelecendo uma articulação com edificado do Bairro do Matadouro, assegurando a preservação das vistas ao nível das ruas existentes.

A organização espacial e as opções construtivas, nomeadamente a modularidade das fachadas e a repetição de elementos construtivos, são reveladoras de uma reflexão sobre as questões de economia e da facilidade de construção.

Do ponto de vista do interior dos fogos, o Júri destaca a qualidade da organização interna, que se revela muito compacta, quase sem desperdício de espaços de circulação. Cumpre, no entanto, assinalar alguns dos aspetos menos conseguidos, nomeadamente a qualidade espacial das circulações horizontais comuns, bem como o facto de existirem habitações com instalações sanitárias não acessíveis.

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP_08, EM ALMADA

1-4

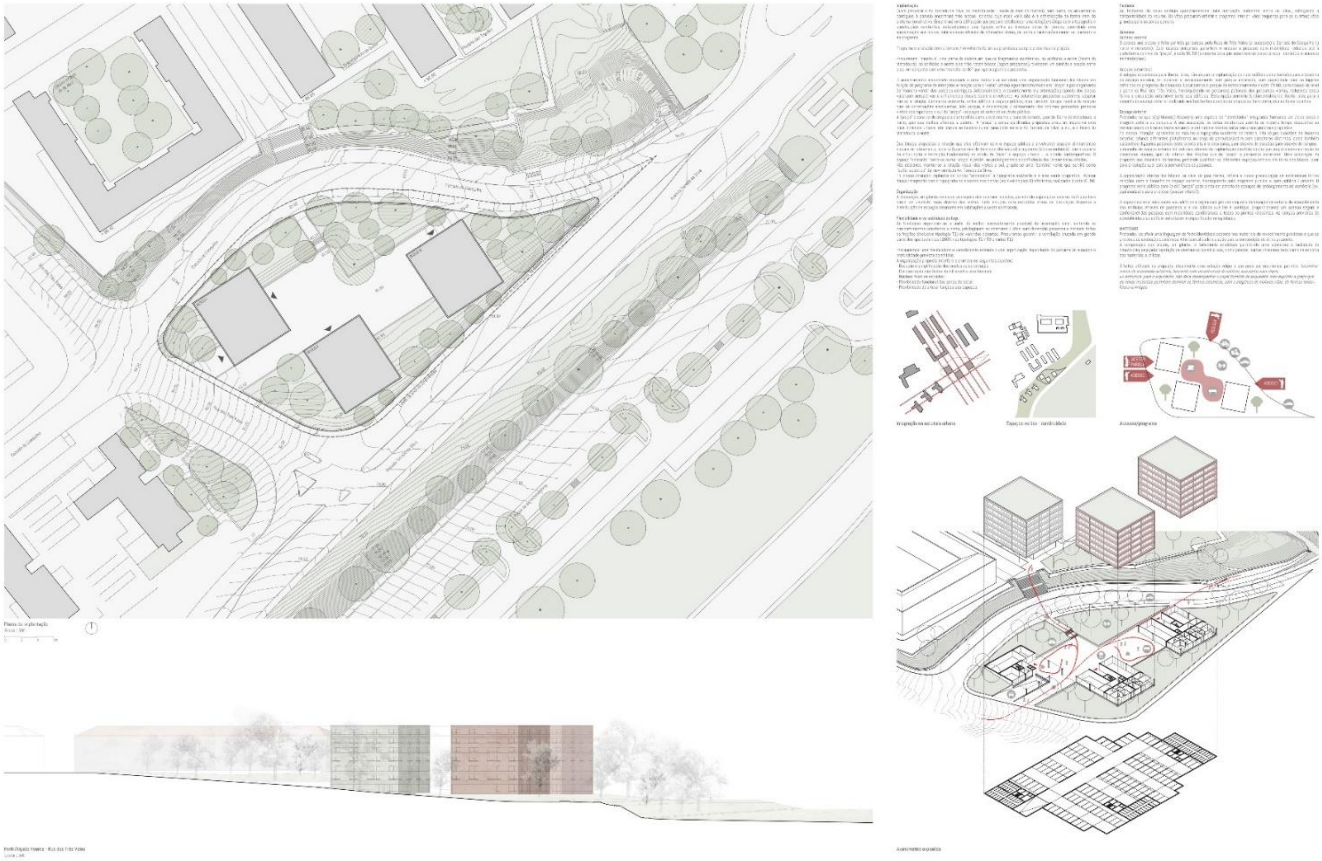

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP_08, EM ALMADA

2-4

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP_08, EM ALMADA

3-4

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP_08, EM ALMADA

4-4

3.º lugar
Trabalho de Conceção **245165**

O projeto, composto por um único edifício de três volumes, estabelece uma relação de continuidade com a malha edificada do Bairro do Matadouro, modelando uma frente urbana, a qual protege e configura uma praça longilínea onde se concentram as várias atividades de comércio e de desfrute do espaço exterior.

A opção de implantação permite estabelecer uma relação muito interessante com a Avenida Torrado da Silva, mas revela uma presença quase monolítica, criando uma "muralha" entre aquela avenida e o Bairro do Matadouro.

A proposta desenvolvida dá resposta aos objetivos do programa, apresentando uma boa organização do interior das habitações e assegurando a ventilação transversal dos espaços interiores.

O Júri destaca a qualidade da organização dos espaços, em particular as circulações verticais e sua articulação com o piso do estacionamento, o qual beneficia de vários pontos de iluminação natural.

Não obstante a qualidade da proposta, importa referir que o Júri identificou algumas situações passíveis de ser melhoradas, nomeadamente a falta de privacidade dos fogos junto ao diedro côncavo, bem como o problema da exposição solar reduzida que se verifica no pátio norte e nas respetivas fachadas adjacentes.

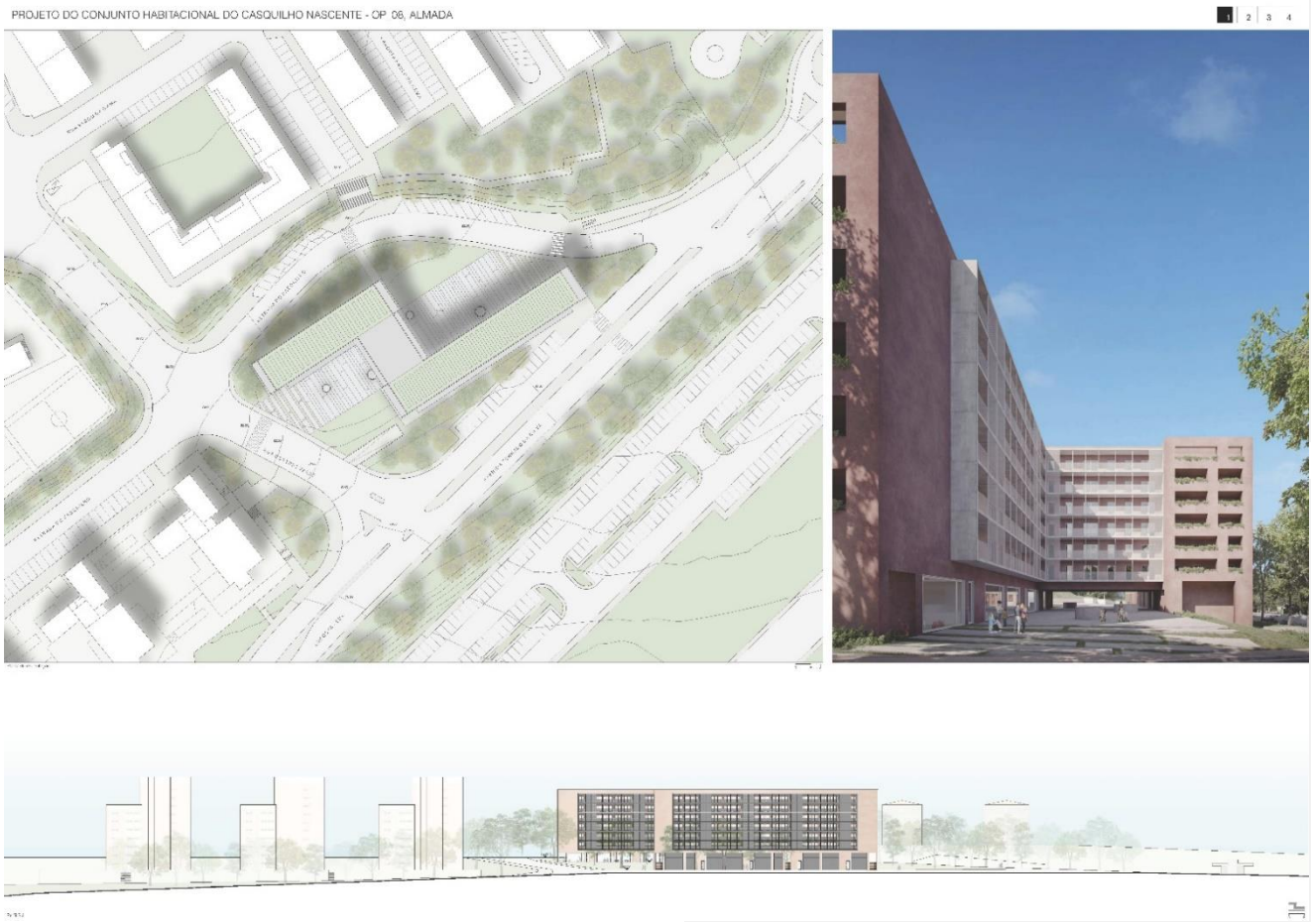
PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP 06, ALMADA
1 2 3 4

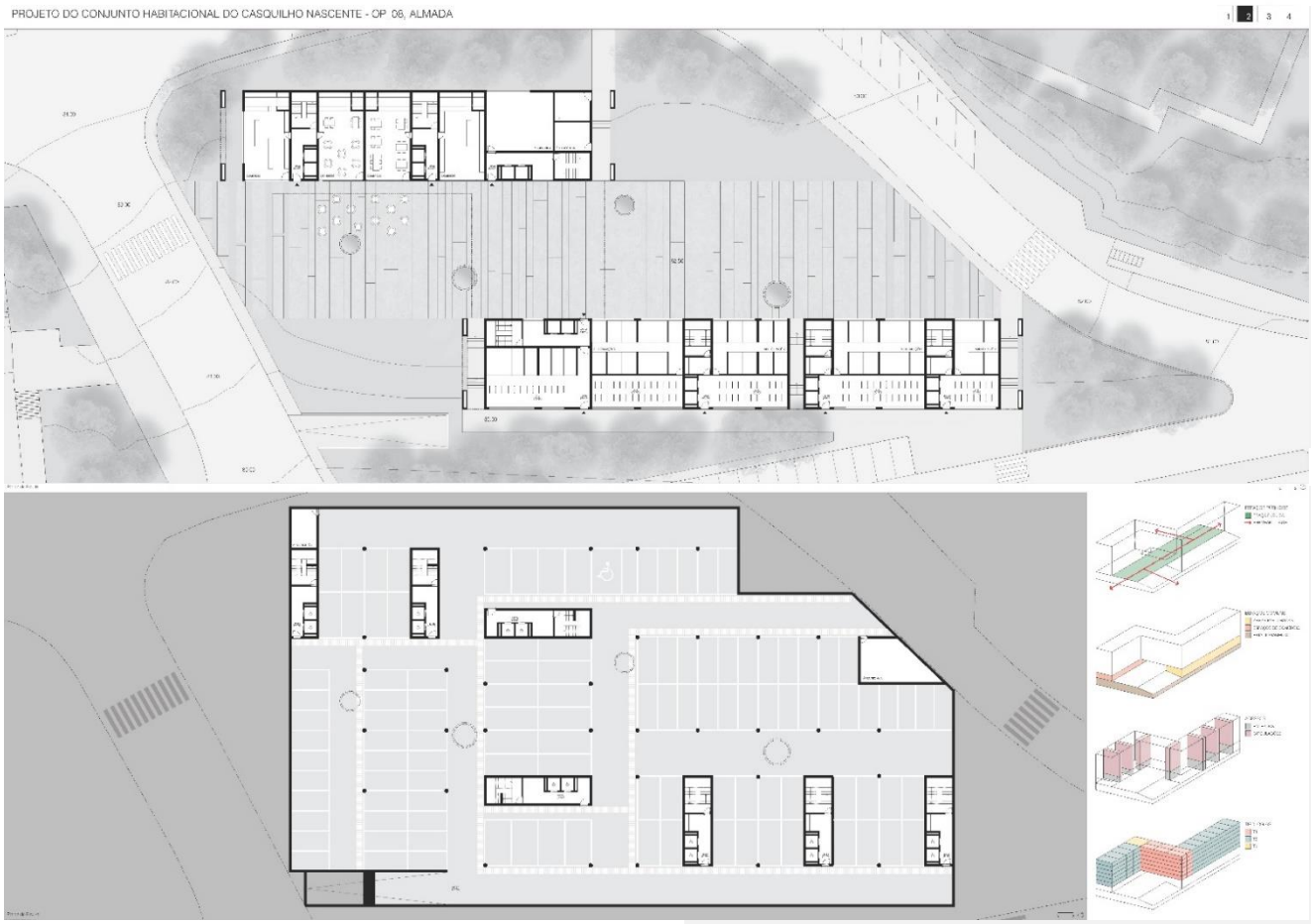
PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP 06, ALMADA
1 2 3 4

PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP 06, ALMADA

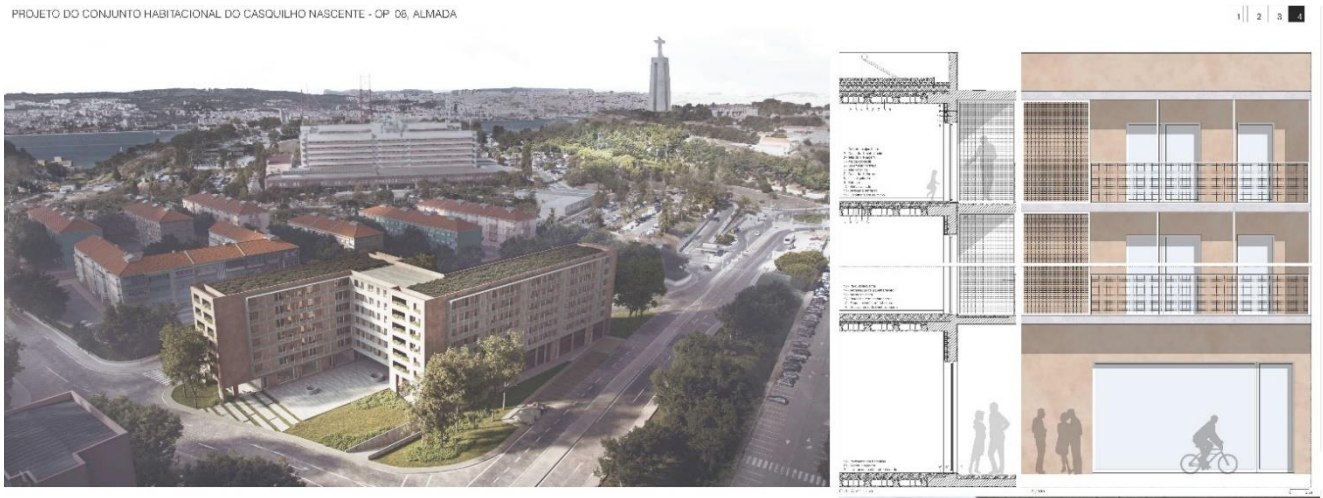
PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CASQUILHO NASCENTE - OP 06, ALMADA

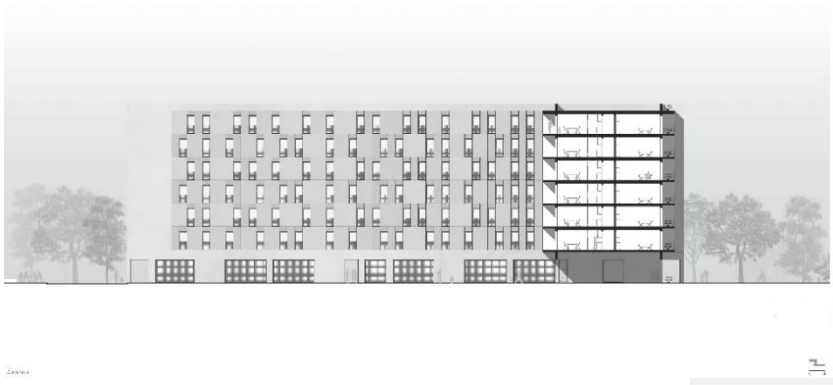

14. RESTANTES TRABALHOS DE CONCEÇÃO CONSTANTES DA LISTA ORDENADA

Nas páginas seguintes são apresentados os painéis dos restantes Trabalhos de Conceção que foram objeto de avaliação e que se encontram incluídos na lista de ordenação constante do ponto 10 do presente Relatório Final do Júri.

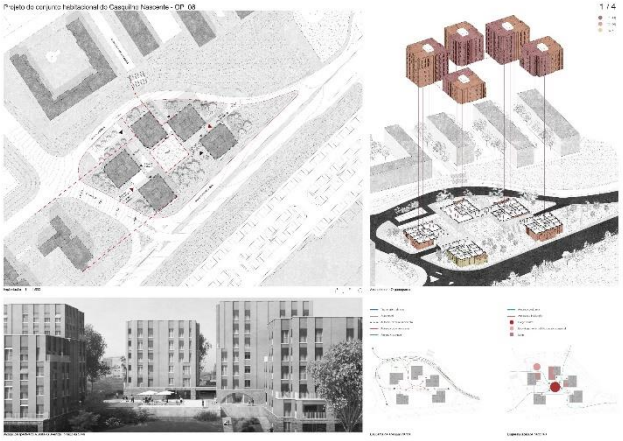

4.º lugar

Trabalho de Conceção **245066**

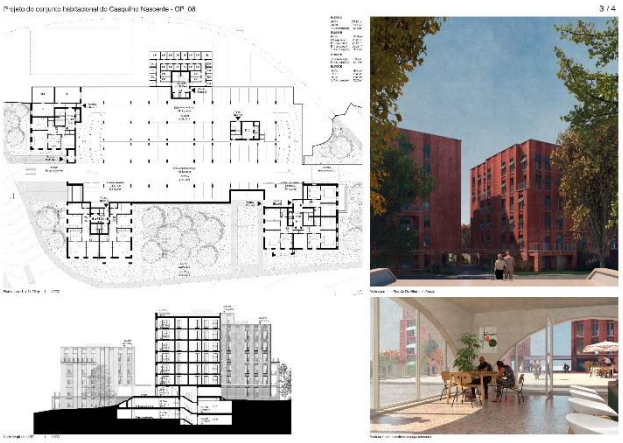

5.º lugar

Trabalho de Conceção **245108**

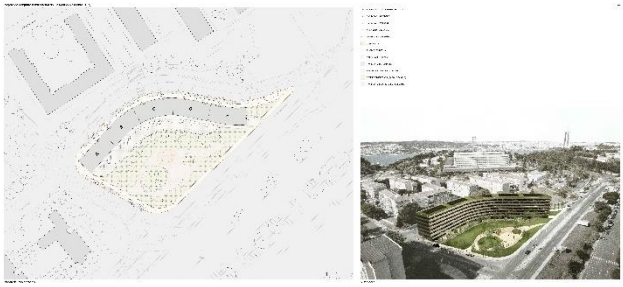

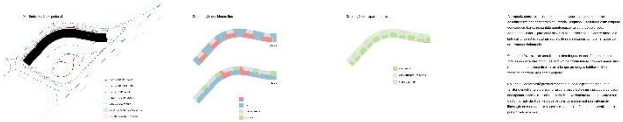

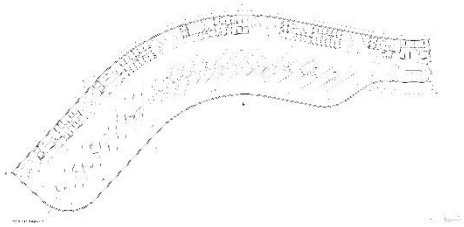

6.º lugar
Trabalho de Conceção **245060**

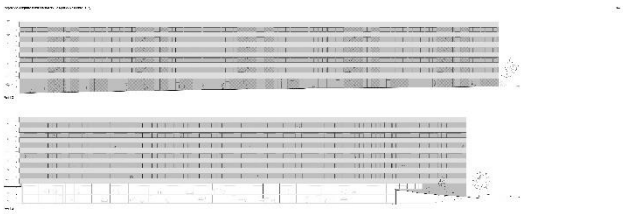

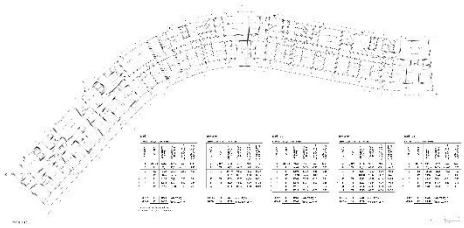

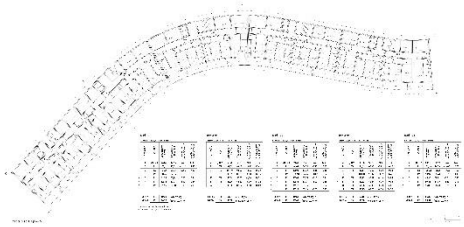

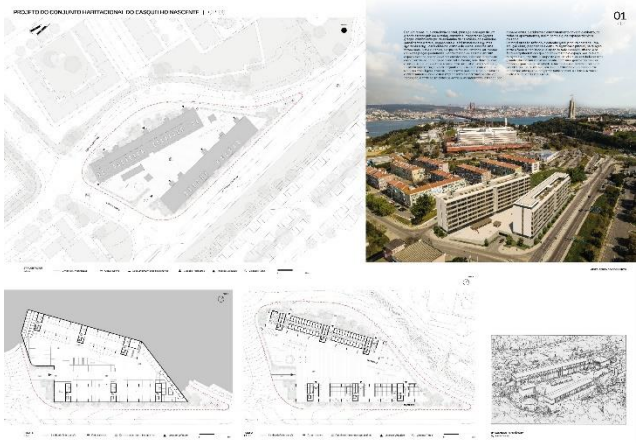

7.º lugar

Trabalho de Conceção **245132**

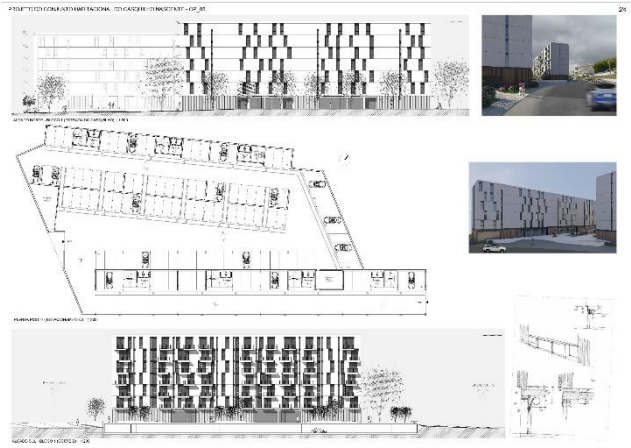

8.º lugar

Trabalho de Conceção **245155**

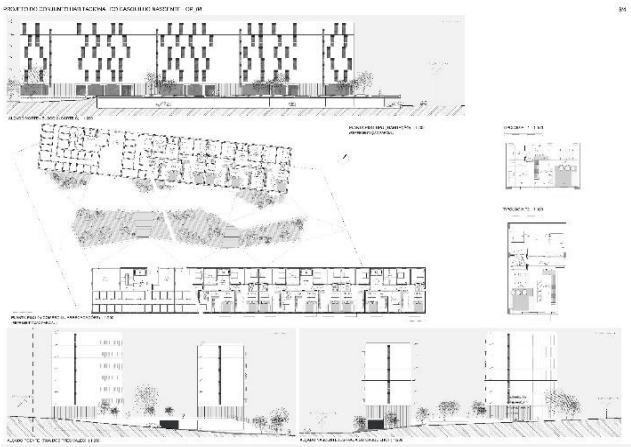

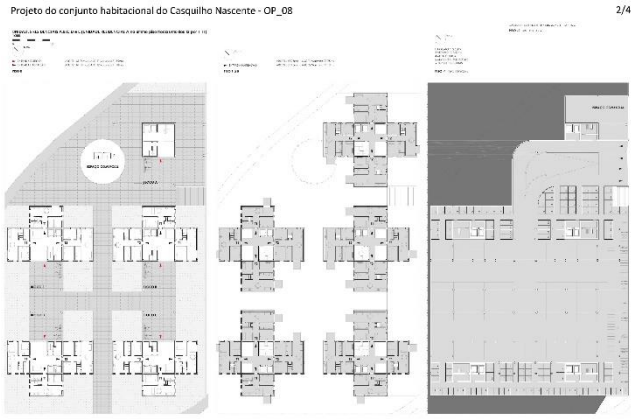

9.º lugar

Trabalho de Conceção **245114**

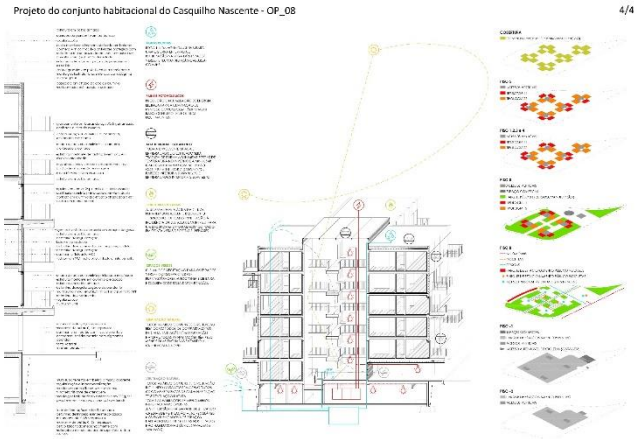

10.º lugar

Trabalho de Conceção **245072**

11.º lugar

Trabalho de Conceção **245128**

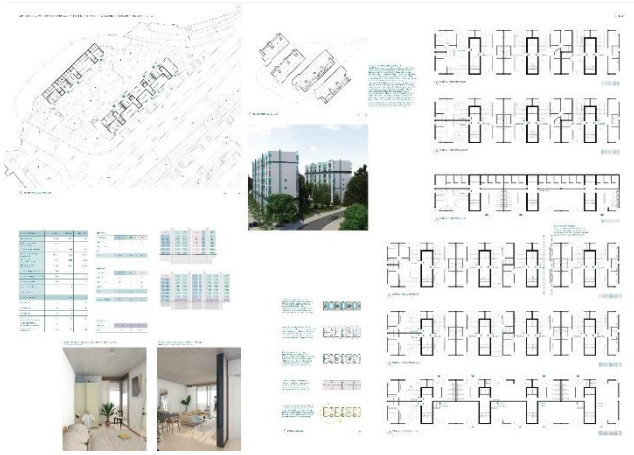

12.º lugar

Trabalho de Conceção **245138**

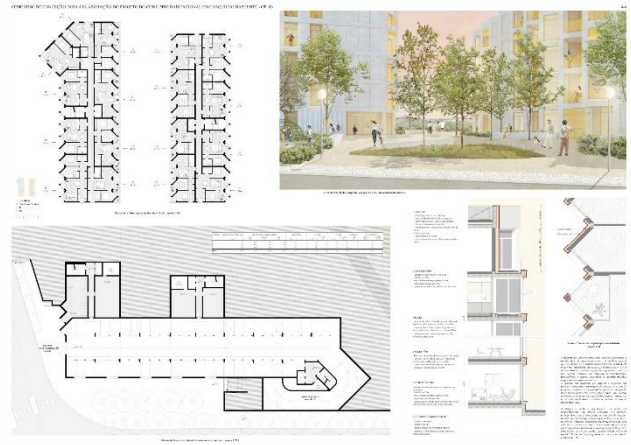

13.º lugar

Trabalho de Conceção **245124**

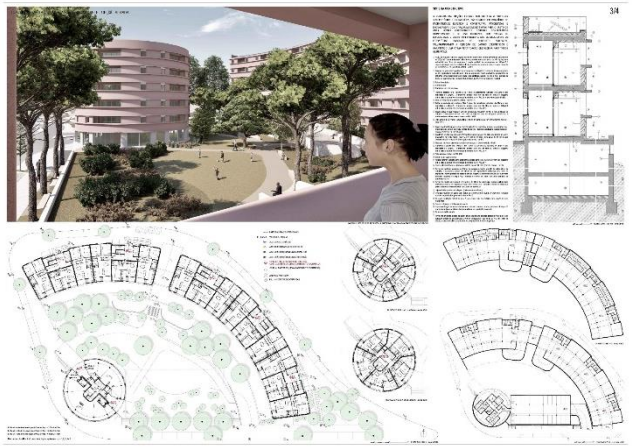

14.º lugar
Trabalho de Conceção **245038**

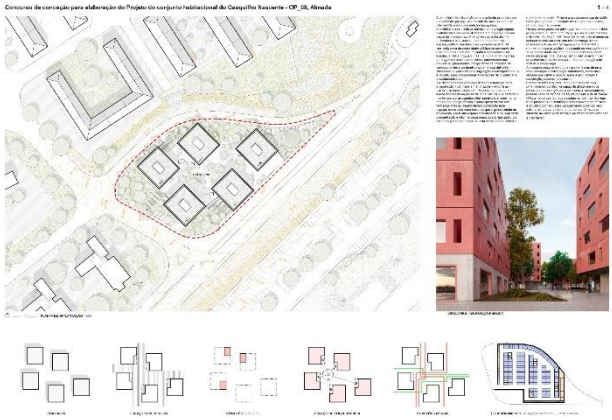

15.º lugar

Trabalho de Conceção **245100**

16.º lugar
Trabalho de Conceção **245042**

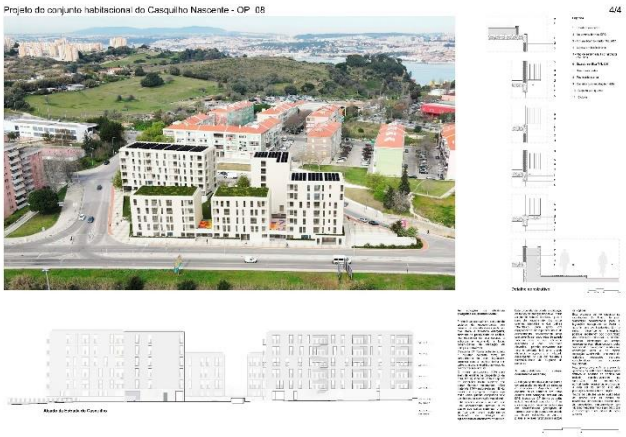

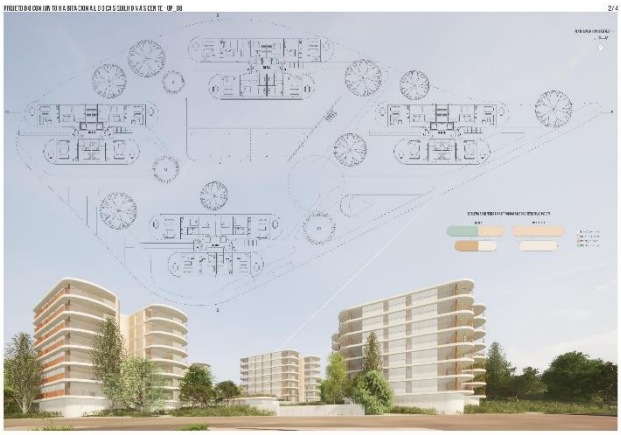

17.º lugar
Trabalho de Conceção **245157**

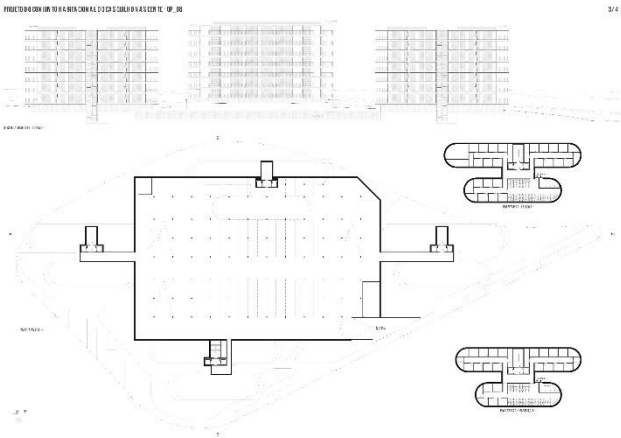

18.º lugar

Trabalho de Conceção **245104**

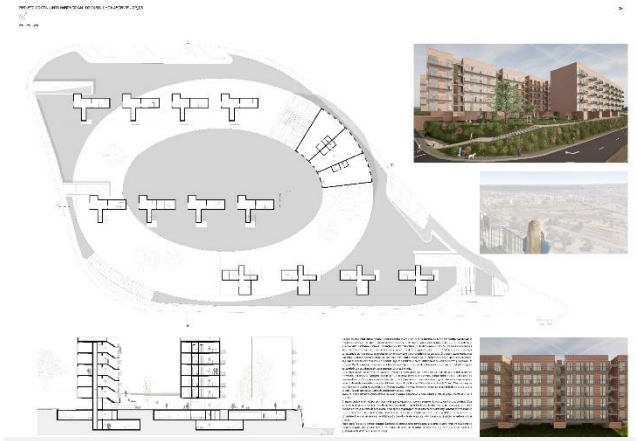

19.º lugar

Trabalho de Conceção **245120**

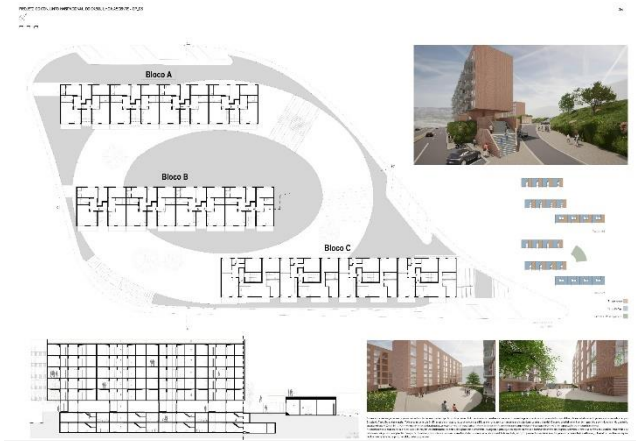

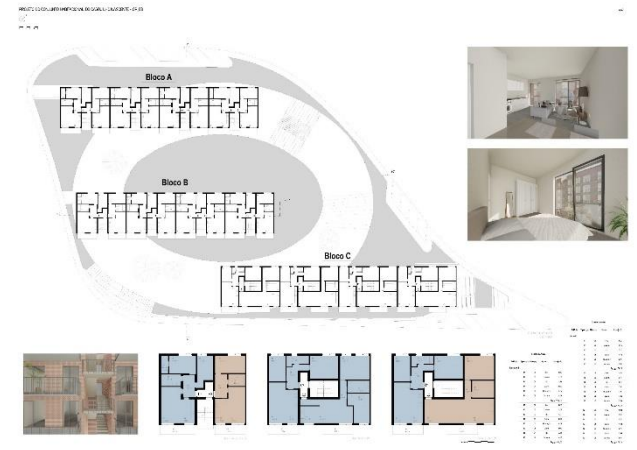

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso corresponde ao sétimo empreendimento habitacional a lançar pelo IHRU, I.P., em terrenos propriedade deste Instituto no Plano Integrado de Almada e, cumulativamente, à oitava operação no âmbito de um ambicioso plano de desenvolvimento habitacional a destinar a Arrendamento Acessível.

O grande número de concorrentes e o nível de qualidade das propostas são provas inequívocas do empenho e entusiasmo com que as equipas projetistas têm abraçado este desafio.

Considerando a qualidade global dos projetos apresentados, a diversidade de soluções, o grau de desenvolvimento das propostas e o facto de ter sido possível concluir este concurso num período relativamente curto, confirma-se a justeza e a pertinência da opção do IHRU, I.P., por ter decidido selecionar a equipa projetista através de um concurso público de conceção de âmbito internacional.

Importa ainda ter presente que o Júri tem consciência que o sucesso desta aposta do IHRU, I.P., é também um resultado direto da estreita colaboração entre esse Instituto, o Município de Almada e a Ordem dos Arquitectos, entidades cujo apoio foi absolutamente determinante para o desenvolvimento dos trabalhos do Júri e para o processo de concurso no seu todo.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Júri,

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto

Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, arquiteto

Sérgio Paulo da Silva Pereira, engenheiro

Paulo Alexandre Neves Pardelha, arquiteto

Nuno José Ribeiro Lourenço da Fonseca, arquiteto

Instituto da Habitação
e da Reabilitação Urbana

Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto do conjunto habitacional do Casquilho Nascente, em Almada

ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Junho de 2022

CMA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

SR LVT

1. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Concluída a elaboração do Relatório Final do Júri, o Júri reuniu pelas 18 horas do dia 23 de junho de 2022 para prosseguir os trabalhos. Verificou-se, no entanto, que, por lapso, na plataforma eletrónica contratação pública, tinha sido carregado o Relatório Final relativo ao concurso Casquilho Poente, e não sendo possível substituir esse documento na plataforma, o Júri optou por juntar o presente Anexo ao relatório correto e carregá-los em conjunto, como um único ficheiro, na tipologia "Anexo ao Relatório Final", deliberando, por unanimidade, dar sem efeito o Relatório Final relativo ao outro concurso.

Prosseguindo os seus trabalhos, o Júri teve acesso à identificação dos concorrentes, tendo descarregado da plataforma eletrónica os documentos indicados no artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 15.º dos Termos de Referência.

Uma vez conhecida a identidade dos concorrente, o Júri verificou os documentos submetidos, registando os dados de identificação, e procedeu à elaboração das listas constantes dos pontos seguintes, tendo deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal dos elementos a cuja apresentação os concorrentes estavam obrigados.

2. LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS

Trabalho de Conceção	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
245038	ReviewREM, Lda	António Maria Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
245042	Diretrizessencial - Projetos e Consultoria, Lda	Luís Miguel Rodrigues Branquinho
245056	Arquitectos Aliados Consulting, Lda	José Luís Barbosa e Silva Soares
245060	Miguel Marcelino, Arquitectura, Lda	Miguel Enes Marcelino
245066	Machado Costa, Arquitectos Associados, Lda	Pedro Machado Costa
245072	Peixoto & Monteiro - Arquitectos, Lda	Luís Miguel Lopes Silva Peixoto
245100	Rosmaninho & Azevedo, Lda	Pedro Filipe Santos Azevedo
245104	Atelier do Chiado, Arquitectos, Lda	Fernando Bagulho
245108	CNLL, Lda	Carlos Nuno Lacerda Lopes
245114	NERALP - Arquitectura, Engenharia e Construções, Lda	Vitor Manuel Gonçaves Teixeira de Sousa
245120	Plano Oblíquo - Consultores Técnicos, Lda	Inês Veloso Guerra Rodrigues
245124	António Paulo Marques, Arquiteto e Associados, Lda	António Paulo Costa Santos Madureira Marques
245128	Fala Atelier, Lda	Ana Luísa Afonso Ferreira Soares
245132	Miguel Saraiva & Associados - Arquitectura e Urbanismo, S.A.	Miguel Alexandre Pereira Alves Saraiva
245138	Oitoo, Lda	Nuno Miguel Baptista Rodrigues
245143	A.As - Arquitectos Associados + TPF - Consultores, S.A.	Isabel Maria Coutinho Guardado
245147	Paula Santos | Arquitectura, Lda	Ana Paula Lopes dos Santos
245151	IM Collective - Arquitetura e Design Gráfico, Lda	Inês da Silva Moreira
245155	Cónica Arquitectura, Lda	Paulo Miguel de Andrade Fernandes
245157	QLJ - Arquitectos, Lda + CASCA®	João Rezende de Queiroz e Lima
245161	Pedro Domingos - Arquitectos, Unipessoal, Lda	Pedro Miguel Estaca da Cruz Domingos
245165	Paula Santos | Arquitectura, Lda	Ana Paula Lopes dos Santos

3. LISTA DOS CONCORRENTES EXCLUÍDOS

Da lista de concorrentes admitidos, o Júri realizou o exame formal aos documentos, verificando que todos cumpriram a entrega dos elementos essenciais. Relativamente às exclusões, estas correspondem às já deliberadas nas fases de abertura e apreciação dos Trabalhos de Conceção.

Trabalho de Conceção	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
245143	A.As - Arquitectos Associados + TPF - Consultores, S.A.	Isabel Maria Coutinho Guardado
245147	Paula Santos | Arquitectura, Lda	Ana Paula Lopes dos Santos
245151	IM Collective - Arquitetura e Design Gráfico, Lda	Inês da Silva Moreira

4. PROPOSTA DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

1.º lugar **Trabalho de Conceção selecionado (1.º prémio)**
Trabalho de Conceção n.º **245161**
Concorrente **Pedro Domingos - Arquitectos, Unipessoal, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Pedro Miguel Estaca da Cruz Domingos**
Arquitectura **Pedro Miguel Estaca da Cruz Domingos**
Fundações e Estruturas **Fernando Rodrigues**
Águas e Esgotos **Marta Azevedo**
AVAC **Mário Boucinha**
Segurança contra Risco de Incêndio **Luís Cordeiro**

2.º lugar **2.º prémio**
Trabalho de Conceção n.º **245056**
Concorrente **Arquitectos Aliados Consulting, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **José Luís Barbosa e Silva Soares**
Arquitectura **José Luís Barbosa e Silva Soares**
Fundações e Estruturas **António Luís Carvalho Vieira**
Águas e Esgotos **Manuel António Duarte Rodrigues**
AVAC **Alexandre Pinto da Costa Machado**
Segurança contra Risco de Incêndio **Emanuel Pedro Dourado Ramires**

3.º lugar **3.º prémio**
Trabalho de Conceção n.º **245165**
Concorrente **Paula Santos | Arquitectura, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **Ana Paula Lopes dos Santos**
Arquitectura **Ana Paula Lopes dos Santos**
Paisagismo **Ana Paula Lopes dos Santos**
Fundações e Estruturas **Eugénio Maia**
Águas e Esgotos **Miguel Guimarães**
AVAC **Isabel Sarmento**
Segurança contra Risco de Incêndio **Pedro Costa**

4.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245066**
Concorrente **Machado Costa, Arquitectos Associados, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Pedro Machado Costa**
Arquitectura **Pedro Machado Costa**
Fundações e Estruturas **Fernando Rodrigues**
Águas e Esgotos **António Gonçalves Barroso**
AVAC **Rui Melo Carreira**
Segurança contra Risco de Incêndio **Catarina Viola Neves**

5.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245108**
Concorrente **CNLL, Lda**
Espinho, Portugal
Coordenação **Carlos Nuno Lacerda Lopes**
Arquitectura **Carlos Nuno Lacerda Lopes**
Paisagismo **Maria João Castel-Branco Próspero dos Santos Cardoso**
Fundações e Estruturas **Luís Alfredo Guichard Castro**
Águas e Esgotos **Francisco José Reis da Silva**
AVAC **João Duarte Teixeira Pinto**
Segurança contra Risco de Incêndio **Nuno Miguel Morão Enes Gonçalves**

6.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245060**
Concorrente **Miguel Marcelino, Arquitectura, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Miguel Enes Marcelino**
Arquitectura **Miguel Enes Marcelino**
Fundações e Estruturas **Ana Cristina Martins**
Águas e Esgotos **Augusto de Matos Macedo**
AVAC **Rui Miguel Gonçalves Batista**
Segurança contra Risco de Incêndio **João José Matias Mira**

7.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245132**
Concorrente **Miguel Saraiva & Associados - Arquitectura e Urbanismo, S.A.**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Miguel Alexandre Pereira Alves Saraiva**
Arquitectura **Miguel Alexandre Pereira Alves Saraiva + Alexandre Marques Pereira**
Paisagismo **Otília Baptista Freire**
Fundações e Estruturas **Eduardo Borge Freitas**
Águas e Esgotos **Maria Alexandra Moderno Vicente**
AVAC **Bruno Alexandre Costa da Silva Henriques**
Segurança contra Risco de Incêndio **Luís Rodrigo Oliveira**

8.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245155**
Concorrente **Cónica Arquitectura, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Paulo Miguel de Andrade Fernandes**
Arquitectura **Paulo Miguel de Andrade Fernandes**
Fundações e Estruturas **Luís Gião Marques**
Águas e Esgotos **Jorge de Sousa Varela**
AVAC **Pedro Couceiro**
Segurança contra Risco de Incêndio **Paulo Miguel de Andrade Fernandes**

9.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245114**
Concorrente **NERALP - Arquitectura, Engenharia e Construções, Lda**
Águas Santas, Portugal
Coordenação **Vitor Manuel Gonçaves Teixeira de Sousa**
Arquitectura **Vitor Manuel Gonçaves Teixeira de Sousa**
Fundações e Estruturas **Luís Filipe Carvalho Relvas**
Águas e Esgotos **Luís Filipe Carvalho Relvas**
AVAC **Miguel Ângelo Trindade Loureiro**
Segurança contra Risco de Incêndio **Paulo Jorge Carvalho Macedo**

10.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245072**
Concorrente **Peixoto & Monteiro - Arquitectos, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **Luís Miguel Lopes Silva Peixoto**
Arquitectura **Luís Miguel Lopes Silva Peixoto**
Fundações e Estruturas **Jorge Miguel Queirós Ribeiro**
Águas e Esgotos **Daniel Sérgio Névoa Maia**
AVAC **Ricardo Estêvão Ribeiro Carvalho**
Segurança contra Risco de Incêndio **Daniel Sérgio Névoa Maia**

11.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245128**
Concorrente **Fala Atelier, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **Ana Luísa Afonso Ferreira Soares**
Arquitectura **Ana Luísa Afonso Ferreira Soares**
Paisagismo **João Magalhães**
Fundações e Estruturas **Luís Márcio Pimenta**
Águas e Esgotos **Luís Márcio Pimenta**
AVAC **Luís Márcio Pimenta**
Segurança contra Risco de Incêndio **Luís Márcio Pimenta**

12.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245138**
Concorrente **Oitoo, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **Nuno Miguel Baptista Rodrigues**
Arquitectura **Nuno Miguel Baptista Rodrigues**
Fundações e Estruturas **Ricardo Mendes de Matos Luís**
Águas e Esgotos **Maykol Correia**
AVAC **Diogo Daniel Duarte Correia**
Segurança contra Risco de Incêndio **Cátia Cerqueira**

13.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245124**
Concorrente **António Paulo Marques, Arquiteto e Associados, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **António Paulo Costa Santos Madureira Marques**
Arquitectura **António Paulo Costa Santos Madureira Marques**
Paisagismo **Malvina Sofia Nogueira Gonçalves**
Fundações e Estruturas **Mário Carvalho Soares**
Águas e Esgotos **Fernando Manuel Nunes Macedo de Carvalho**
AVAC **António Jorge Monteiro Toledo de Azevedo**
Segurança contra Risco de Incêndio **João Paulo Lima Leite**

14.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245038**
Concorrente **ReviewREM, Lda**
Linda-a-Velha, Portugal
Coordenação **António Maria Vasconcelos Cruz de Almeida Mota**
Arquitectura **António Maria Vasconcelos Cruz de Almeida Mota**
Fundações e Estruturas **Marco António Saruga Caixa**
Águas e Esgotos **Maria da Conceição Reis**
AVAC **Bruno David Silva Fernandes**
Segurança contra Risco de Incêndio **Marcelino José Correia Lopes**

15.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245100**
Concorrente **Rosmaninho & Azevedo, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **Pedro Filipe Santos Azevedo**
Arquitectura **Pedro Filipe Santos Azevedo + Susana Rosmaninho + Josep Ferrando**
Fundações e Estruturas **Eulália Soares**
Águas e Esgotos **Sérgio Cação**
AVAC **Tiago Pinto**
Segurança contra Risco de Incêndio **Ricardo Calvário**

16.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245042**
Concorrente **Diretrizessencial - Projetos e Consultoria, Lda**
Amadora, Portugal
Coordenação **Luís Miguel Rodrigues Branquinho**
Arquitectura **João Miguel Montalvão**
Fundações e Estruturas **Hugo Miguel Camacho Leão**
Águas e Esgotos **Hugo Miguel Camacho Leão**
AVAC **Carlos Alexandre Monteiro Leonor**
Segurança contra Risco de Incêndio **António Carlos Terreiro Logrado Teodósio Ferreira**

17.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245157**
Concorrente **QLJ - Arquitectos, Lda + CASCA®**
Lisboa, Portugal
Coordenação **João Rezende de Queiroz e Lima**
Arquitectura **João Rezende de Queiroz e Lima**
Paisagismo **Samuel Alcobia**
Fundações e Estruturas **José Pedro Venâncio**
Águas e Esgotos **Pedro Durão**
AVAC **Darko Cuculic**
Segurança contra Risco de Incêndio **José Correia**

18.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245104**
Concorrente **Atelier do Chiado, Arquitectos, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Fernando Alberto Nunes da Silva Bagulho**
Arquitectura **Fernando Alberto Nunes da Silva Bagulho**
Paisagismo **Luís Cabral**
Fundações e Estruturas **José Pedro Venâncio**
Águas e Esgotos **Pedro Durão**
AVAC **Darko Cuculic**
Segurança contra Risco de Incêndio **José Correia**

19.º lugar
Trabalho de Conceção n.º **245120**
Concorrente **Plano Oblíquo - Consultores Técnicos, Lda**
Carcavelos, Portugal
Coordenação **Inês Veloso Guerra Rodrigues**
Arquitectura **João Justo**
Fundações e Estruturas **Miguel César**
Águas e Esgotos **Miguel César**
AVAC **João Guerra**
Segurança contra Risco de Incêndio **Inês Veloso Guerra Rodrigues**

Lisboa, 27 de junho de 2022

O Júri,

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto

Assinado por: **LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES**
Num. de Identificação: 08990558
Data: 2022.06.27 15:08:47+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Vogal do Conselho Diretivo -Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P..**
CARTÃO DE CIDADÃO

Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, arquiteto

Assinado por: **VÍTOR MANUEL CARNEIRO PINTO REI**
Num. de Identificação: 05361880

Sérgio Paulo da Silva Pereira, engenheiro

Assinado por: **SÉRGIO PAULO DA SILVA PEREIRA**
Num. de Identificação: 11658167
Data: 2022.06.27 16:41:16+01'00'

Paulo Alexandre Neves Pardelha, arquiteto

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE NEVES PARDELHA**
Num. de Identificação: 09854475
Data: 2022.06.27 19:12:02+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Nuno José Ribeiro Lourenço da Fonseca, arquiteto

NUNO JOSÉ RIBEIRO LOURENÇO DA FONSECA
Digitally signed by NUNO JOSÉ RIBEIRO LOURENÇO DA FONSECA
Date: 2022.06.27 16:57:06 +01'00'